



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras

Secretário da Unidade Requisitante:

Luis Carlos Chesani Junior

Matrícula funcional:

8172-8

Responsável pela Demanda:

Márcio Padilha da Silva

Matrícula funcional:

72083-6

E-Mail: marcio.padilha@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Cel: (55) 99675 8167

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:

Planejamento – Nome:

Luis Carlos Chesani Junior

Planejamento – Mat. funcional: 8172-8

Portaria nº 32.994 de 02 de Fevereiro de 2026

Fiscalização – Nome:

Ibanez de Oliveira Rocha

Fiscalização – Mat. funcional: 72230-8

*PORTARIA Nº PORTARIA Nº 32.994 de 02 de
Fevereiro de 2026*

Fiscalização – Nome:

Luis Eduardo Vianna Pippi

Fiscalização – Mat. funcional: 70572-3

*PORTARIA Nº PORTARIA Nº 32.994 de 02 de
Fevereiro de 2026*

Processo Administrativo.: 9.341/2026



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de materiais de consumo (pranchas de eucalipto, parafusos franceses, porcas sextavadas e arruelas lisas) destinados à reforma e substituição do soalho de madeira da Carreta Prancha Triel-HT SR/Triel CT 2E, Ano 2017, Placas IYS 4724.

Necessidade da contratação:

A contratação é imprescindível para o restabelecimento das condições operacionais e de trafegabilidade com segurança da Carreta Prancha Triel-HT SR/Triel CT 2E (Placas IYS 4724). O equipamento em questão é crucial para a infraestrutura do município, pois realiza o transporte de máquinas pesadas (como motoniveladoras, escavadeiras hidráulicas e rolos compactadores) até os locais onde serão realizadas as manutenções, conservações e recuperações das estradas rurais do interior de Tupanciretã/RS. Devido ao desgaste severo do soalho atual, a reforma é urgente para garantir a integridade do maquinário embarcado e a segurança dos operadores durante o transporte.

Resultados Pretendidos:

Restabelecimento Operacional: Garantir que o soalho da carreta prancha suporte adequadamente o peso e o atrito das máquinas pesadas transportadas.

Continuidade dos Serviços Públicos: Manter a rotina de manutenção preventiva e corretiva das estradas rurais do interior de Tupanciretã/RS sem interrupções logísticas.

Segurança na Operação: Evitar acidentes, queda de componentes ou danos estruturais ao maquinário durante o embarque, transporte e desembarque, mediante a utilização de materiais de madeira e fixação de primeira qualidade..

A memória de cálculo baseia-se na necessidade imediata e pontual de reforma do soalho da Carreta Prancha Triel-HT (IYS 4724), dimensionada estritamente conforme a área total da plataforma de carga a ser revestida e a quantidade de pontos de fixação necessários.

Item	CAT/MAT	Descrição	Unidade	Qtde.
1	289114	Arruela Lisa 3/8"	UN	40
2	405480	Porca Sextavada 3/8"	UN	40
3	454325	Parafuso Francês 3/8" x 3"	UN	40
4	452456	Prancha de Eucalipto 20cm x 3,12m x 5cm	PC	3



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Requisitos necessários para a contratação:

Qualidade e Compatibilidade: Materiais novos, sem uso prévio, de primeira linha e perfeitamente dimensionados para resistir ao impacto e à carga elevada do maquinário pesado sobre a carreta prancha.

Garantia: Exigência de garantia contra defeitos do material de, no mínimo, 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo.

Prazo e Local de Entrega: Entrega integral no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, na Garagem / Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Conclusão da pesquisa de preços conforme a IN SEGES nº 65/2021 e Decreto Municipal nº 6.539/2023. Confirmação e emissão de Reserva Orçamentária garantindo a disponibilidade de caixa. Publicação formal das Portarias de designação da fiscalização do contrato.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

A madeira adquirida deverá ser proveniente de fontes de manejo sustentável e legalizado. Os cavacos, restos de madeira e peças metálicas antigas/danificadas substituídas deverão ser recolhidos e destinados em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), encaminhando a sucata metálica à reciclagem e a madeira inservível para destinação ambientalmente adequada.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Tupanciretã-RS, 06 de Outubro de 2026.

Luis Carlos Chesani Junior

*Secretário Municipal
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 8172-8*

Márcio Padilha da Silva

*Coordenador Administrativo
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 72083-6*